

FRANCISCO DE ASSIS VIÉGAS

DENÚNCIA CONTRATUAL E DEVER DE PRÉ-AVISO

Prefácio

Gustavo Tepedino

Área específica

DIREITO CIVIL

Áreas afins

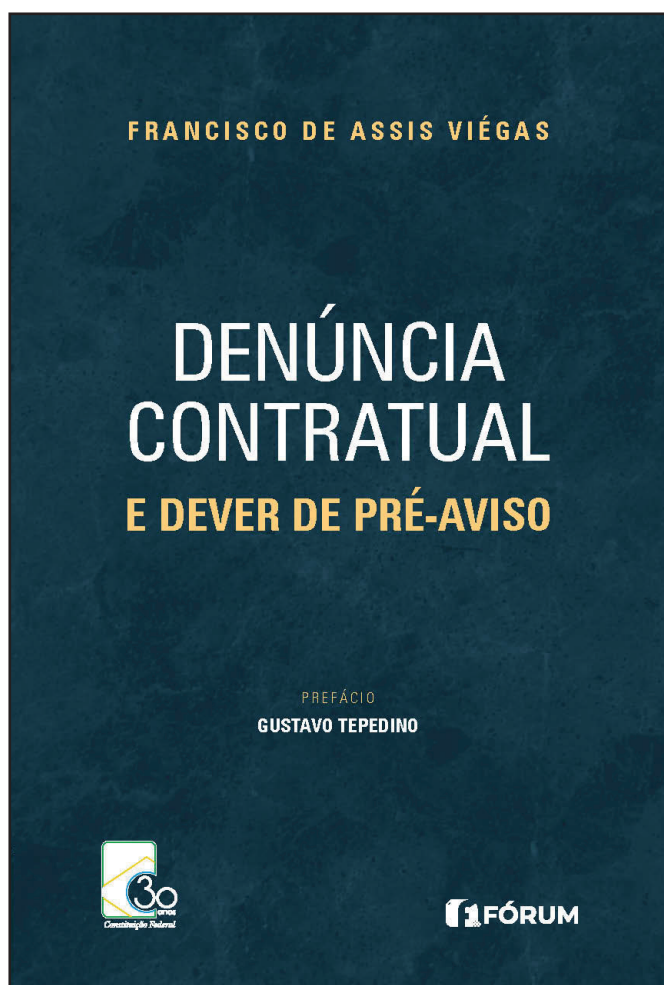
DIREITO CONTRATUAL. DIREITO
EMPRESARIAL. EXTINÇÃO DOS CONTRATOS.

Público-alvo/consumidores

ADVOGADOS E ESTUDANTES DE
GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO.

FORMATO: 14,5 X 21,5 cm

CÓDIGO: 10001486



Denúncia contratual e dever de pré-aviso traz novas luzes ao problema da extinção unilateral dos contratos, com a rara virtude de tornar simples a complexa trama dogmática atinente ao art. 473 do Código Civil. Pode-se assim compreender, de modo elegante e analítico, o sistema da extinção dos contratos como um todo, de maneira funcional e absolutamente coerente com a legalidade constitucional. Partindo de premissas metodológicas bem estabelecidas, a obra oferece ao leitor propostas interpretativas com o escopo de solucionar as mais intrigantes questões sobre o exercício do direito à denúncia contratual, isto é, o direito à extinção dos contratos de duração indeterminada por manifestação unilateral, independentemente do inadimplemento. As soluções apresentadas pelo autor amparam-se em rica e ampla bibliografia, destacando-se pela enorme repercussão prática em relação aos diversos cenários em que presente a problemática da denúncia contratual.

V656d	Viégas, Francisco de Assis
	Denúncia contratual e dever de pré-aviso / Francisco de Assis Viégas.– Belo Horizonte : Fórum, 2019. 282p.; 14,5cm x 21,5cm ISBN: 978-85-450-0567-4
	1. Direito Civil. 2. Direito contratual. 3. Direito empresarial. I. Título.
	CDD 342.1 CDU 347

Elaborado por Daniela Lopes Duarte - CRB-6/3500

Informação bibliográfica deste livro, conforme a NBR 6023:2002 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

VIÉGAS, Francisco de Assis. *Denúncia contratual e dever de pré-aviso*. Belo Horizonte: Fórum, 2019. 282p. ISBN 978-85-450-0567-4.

Francisco de Assis Viégas

Mestre em Direito Civil pela Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Membro do Instituto Brasileiro de Direito Civil (IBDCivil). Membro do Comitê Brasileiro da *Association Henri Capitant des Amis de la Culture Juridique Française*. Membro da Comissão de Direito Civil da OAB-RJ. Advogado.

SUMÁRIO

PREFÁCIO	13
INTRODUÇÃO	15
CAPÍTULO 1	
O DIREITO À RESILIÇÃO DOS CONTRATOS E SUA CONFIGURAÇÃO NO DIREITO BRASILEIRO	21
1.1 A resilição no âmbito da disciplina da extinção dos contratos no Código Civil	21
1.2 Demarcação conceitual da resilição <i>vis-à-vis</i> dos demais direitos formativos extintivos do contrato.....	33
1.3 O fundamento da resilição na legalidade constitucional	52
1.4 A equivalência funcional entre resilição, revogação, renúncia e direito de arrependimento.....	65
1.5 Distinções fundamentais entre resilição, distrato, resgate e rescisão	71
1.6 Os contratos passíveis de denúncia: as categorias dos contratos de duração (<i>contratti di durata</i>) e dos contratos por tempo indeterminado	78
CAPÍTULO 2	
A POSSIBILIDADE DE CONTROLE FUNCIONAL DA DENÚNCIA, O PRINCÍPIO DA BOA-FÉ OBJETIVA E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 473 DO CÓDIGO CIVIL	97
2.1 A configuração da denúncia como direito potestativo submetido a controle funcional e a possibilidade de controle funcional da denúncia no âmbito dos contratos empresariais.....	97
2.2 Princípios que subsidiam o controle funcional da denúncia.....	116
2.3 A boa-fé objetiva e o artigo 473, parágrafo único, do Código Civil.....	124
2.4 As restrições temporais ao exercício da denúncia previstas em lei e a amplitude do dever geral de pré-aviso razoável	142
2.5 O dever de pré-aviso e a autonomia privada.....	155
2.6 Os critérios para a fixação do prazo <i>razoável</i> de pré-aviso	164

CAPÍTULO 3

POSSIBILIDADES DE CUMPRIMENTO DO DEVER DE PRÉ-AVISO E EFEITOS DE SUA INOBSERVÂNCIA PELO DENUNCIANTE.....

205

- 3.1 A interpretação literal do art. 473, parágrafo único, do Código Civil, a chamada suspensão da eficácia da denúncia e o problema de sua disfuncionalidade nos contratos suscetíveis de denúncia 205
- 3.2 A perspectiva do *giusto rimedio* e sua importância na estruturação do dever de pré-aviso: a faculdade alternativa de pagamento do valor correspondente ao cumprimento do contrato..... 213
- 3.3 Efeitos do descumprimento do dever de pré-aviso: as possibilidades conferidas ao destinatário da denúncia contrária à boa-fé objetiva 230
- 3.4 A prorrogação compulsória nas hipóteses em que há interesses existenciais subjacentes à relação contratual..... 246

CONCLUSÃO..... 257

REFERÊNCIAS..... 265